



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 2/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas na Resolução do CNJ n° 425/2021, relativas à instituição da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de rua;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de equipe para planejar e organizar as ações destinadas ao atendimento das demandas de pertinência temática desta Justiça Especializada no que tange ao objeto do Ato Normativo supracitado que trata de implementação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, ação esta coordenada pelos Tribunais de Justiça Estaduais;

CONSIDERANDO o que já foi contido no Procedimento SEI n.º [0006989-49.2022.6.02.8000](#);

CONSIDERANDO, ainda, a relevância dos trabalhos de atendimento e de inserção eleitoral da população em situação de Rua, para o alcance de sua cidadania, possibilitando-a a participar ativamente da vida e do governo de seu povo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Rua neste Regional, com o objetivo de esta, em colaboração com o Tribunal de Justiça, planejar e organizar as ações destinadas ao atendimento das demandas de pertinência temática desta Justiça Especializada quanto à prioridade de atendimento e de inserção eleitoral da população em situação de Rua nessa circunscrição.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

I- Dr. Diego Araújo Dantas, Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Hugo Leonardo Rodrigues Santos, representante da Presidência;

III - Iury Araújo Souza, representante da Central de Atendimento ao Eleitor;

IV - Mariana Marques de Albuquerque Borges, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V - Andréa Cristina de Lima Belchior, representante da Secretaria de Administração;

VI - Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues, representante da Secretaria Judiciária;

VII - Gustavo Antonio Gois dos Santos, representante da Escola Judiciária Eleitoral;

VIII - Marcos Roberto Santos, representante da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial;

IX - Leonardo Medeiros de Luna, representante da Corregedoria Regional Eleitoral e,

X - Anna Valéria de Azevedo Albuquerque, como representante substituta da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Diego Araújo Dantas, que presidirá a presente Comissão, atuando, ainda, como interlocutor entre as Justiças, nas esferas comuns e especializadas, bem como perante as várias instituições parceiras.

Parágrafo Único. Atuará como 1ª Secretária, a servidora Taciana Patrícia Alécio Silva Rodrigues, sendo substituída, em suas ausências e afastamentos legais, pelo servidor Leonardo Medeiros de Luna .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Presidência Nº 205/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS.

Desembargador KLÉVER REGO LOUREIRO

Presidente